



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 41/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos dos servidores: Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS** e análise das propostas apresentadas ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 05/2017 – Processo nº 48/2017**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de instalação de condicionadores de ar, cortinas de ar e adequação elétrica em baixa tensão, com fornecimento de mão de obra e material, a serem instalados, no Parapuã Piscina Clube localizado à Av. Pernambuco, nº 1000 e CCI localizado à Rua São Luiz, nº 1001, por menor global de mão de obra e materiais. Dando sequência aos trabalhos iniciados na data de 7/04/2022 e considerando que as empresas **JULIO CESAR CORACINI – ME** e **LUCAS MENDES 34511242895 - ME** foram habilitadas, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS**, sendo os documentos constantes rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. Analisados, os documentos que compunham as propostas atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Ato contínuo, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Parapuã, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente: **LUCAS MENDES 34511242895 - ME** por oferecer menor preço global no valor total de R\$69.731,10 (Sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos); e em 2º lugar a proposta apresentada pela proponente: **JULIO CESAR CORACINI – ME** por oferecer maior preço global no valor total de R\$75.349,90 (Setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **LUCAS MENDES 34511242895 - ME** por oferecer menor preço global no valor total de R\$69.731,10 (Sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos). O processo licitatório fica suspenso, para a propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



8.666/93. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 13 de abril de 2.022.

Gilberto Hoshino
Presidente

Isabela Costa Cunha
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro